

PORTARIA Nº 031/2012

(DOEMT de 24.04.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a **Portaria nº 012**, de 15.02.12, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24.02.12, para reenquadrar o servidor **ATAYDE ALCÂNTARA DA SILVA FILHO**, para a Referência 10, Classe “A”, da categoria funcional de Agente de Serviços de Apoio II, a partir de 23 de maio de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de abril de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente